CÂMARA MUNICIPAL BANZAÊ-BA
Recebi Em 02/06/22
CNPJ 16.298.671/0001-10
BANZAÊ - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 014 DE 1 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação do Centro de Abastecimento, no Município de Banzaê, e dá outras providências."

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º: Passa a denominar-se **"CENTRO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E CULTURA JOSÉ MATOS REIS"**, popularmente conhecido por **"ZÉ DE AUTA"**, o Centro de Abastecimento, localizado na sede, neste Município de Banzaê-BA.

Art. 2º: A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do espaço, conforme acima descrito.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Banzaê-BA, 1 de junho de 2022.

JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI Nº 014 DE 1 DE JUNHO DE 2022.

Senhor Presidente,
Nobre Vereadores,

Encaminho para aprovação desta Casa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do Centro de Abastecimento na Sede deste Município, passando a ser conhecido como: **"CENTRO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E CULTURA JOSÉ MATOS REIS".**

O cidadão José Matos Reis, conhecido como Zé de Auta, nasceu em 11/12/1950 na fazenda Nambí, na cidade de Banzaê, filho de Manoel Reis e Auta Felismino Matos, o segundo filho de três irmãos.

Poucos anos depois do seu nascimento foi abandonado por seu pai, passando juntamente com seus 02 irmãos a ser criado por sua mãe e sua avó materna. Em sua infância teve uma vida difícil e a partir dos 10 anos sua avó comprou um jegue para ajudar a carregar água para vender na rua, principalmente a um rapaz que vendia cachaça.

Realizou esse tipo de trabalho, até os seus 18 anos, para ajudar a criar os seus dois irmãos, uma vez que sua genitora era cega e não podia trabalhar. Foi para São Paulo para melhorar as condições de vida de seus familiares, permanecendo por lá cerca de 3 anos, quando veio de férias e a sua avó faleceu, tendo que retornar para cuidar da sua mãe e do seu irmão mais novo.

Já com os seus 24 anos casou-se com Josefa do Nascimento Reis e continuou a morar na Faz. Nambí com a sua mãe e seu irmão, onde criavam reses, porcos, plantavam feijão, milho, vendiam leite e ovos para sobreviverem.

Depois de 02 anos tiveram o primeiro filho que após o seu nascimento, Zé de Auta teve que voltar para São Paulo e nesse período teve uma forte chuva que derrubou a casa onde moravam na Faz. Nambí, tiveram que se mudar para uma casa emprestada na Rua. Só depois de mais um retorno à São Paulo, ele conseguiu comprar uma casa própria e no decorrer dos anos ele e sua esposa, juntamente com os seus 02 filhos continuavam com a mesma cultura de subsistência (agricultura, criação de bovinos e suínos), quando com o passar dos anos, se instalou como comerciante de bedidas, botijões, castanhas de caju e cereais. Diga-se de passagem, uma pessoa de bom coração, brincalhão e amigo de todos, recebendo as pessoas com um sorriso no rosto e com seus bordões que marcaram gerações, fazendo disso sua marca registrada.

Faleceu aos 54 anos, vítima de um infarto fulminante no auge de uma grande alegria, a qual ficou marcada na memória de todos.

O Sr. "Zé de Auta", figura importante no cenário político, sempre participou da vida pública do município de Banzaê, quando ainda pertencia a Ribeira do Pombal, foi forte cabo eleitoral dos prefeitos Pedro Rodrigues e Nilson Brito, ajudando à população que precisava de benefícios na área da saúde, principalmente.

Vendo a possibilidade de Banzaê vir a ser desmembrado de Ribeira do Pombal, para então ser emancipado, participou ativamente do processo, reunindo o povo, fortalecendo os apoios, participando com outros comerciantes e toda a população dos vários movimentos, esclarecendo os benefícios que trariam para todos do pequeno vilarejo.

Por esta e todas as ações benéficas fazem com que Zé de Auta seja por todos lembrado como um cidadão de bem, que ajudou muitas pessoas no decorrer da sua vida, e por estes motivos, a sua memória e os seus feitos merecem ser honrados.

Assim, como justa homenagem aquele que foi escolhido, é que solicito aos vereadores a aprovarem a proposição oferecida.

Gabinete da Prefeita Municipal de Banzaê-BA, 1 de junho de 2022.

JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal